



TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2018-TP.

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MONSENHOR TABOSA/CE.**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR TABOSA**, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 125/2017 de 04.12.2017**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2018-TP** do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00 HORAS.

DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 62.254,15 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos);**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRICÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2018-TP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.001/2018-TP.

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.6-Alvará de funcionamento.

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Registro e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- **CONCRETO P/VIBR., FCK=20Mpa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSPORTE);**

4.2.4.4-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.5-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.



4.2.4.6-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.7-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, com firma reconhecida em cartório, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (≥ 1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE
PC : PASSIVO CIRCULANTE
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital,

4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 4374-5;
CONTA CORRENTE: 5312-0;

- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação, com identificação e firma reconhecida do assinante.

4.3.2-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Depois a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item **18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.12.122.0402.2.008, elemento de despesa nº 33.90.39.00, com recursos Oriundos do Tesouro Municipal - Município de Monsenhor Tabosa.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

- 19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.
- 20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.

21.0-DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- 21.1-O gerenciamento do contrato decorrente desta licitação será exercido pelo próprio Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

23.0-DO FORO

23.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 16 de agosto de 2018.


TIAGO DE ARAÚJO LIMA

Presidente da Comissão de Licitação
Município de Monsenhor Tabosa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A edificação a ser especificada consiste na reforma e ampliação Secretaria Municipal de Educação na, cidade de Monsenhor Tabosa-CE.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras. Logo após, deverá ser realizada a raspagem inicial do terreno, de modo a retirar algum resquício de matéria orgânica presente no solo.

A locação deve ser realizada através de tábuas corridas de madeira, onde o eixo dos pilares é demarcado por linhas (arames) em dois sentidos. Assim, o ponto de encontro entre os arames será o centro dos pilares e sapatas, podendo desta forma marcar no solo a geometria do pilar com base na locação para posterior escavação.

2.0 DEMOLIÇÕES

As demolições existentes estão especificadas no projeto arquitetônico, onde devem ser demolidas alvenarias para a locação de esquadrias e pisos cimentados para a aplicação de cerâmica. Todas as demolições devem ser realizadas com segurança adequada para os operários, e o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante e descartado em local adequado.

3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Todos os trabalhos em terra deverão respeitar as normas técnicas. A escavação de sapatas deverá ser feita de acordo com o especificado no projeto de cálculo estrutural.

O aterro deverá ser executado com material de boa qualidade, as camadas de material devem ser compactadas de forma a proporcionar o mínimo de vazios.

Tomaz dos Anjos Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.0 INFRA-ESTRUTURA

Todo o alicerce será realizado com pedras rachão argamassada com concreto de forma a preencher toda a vala escavada. Quando o nível estiver próximo ao nível do terreno, será construída uma alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos e argamassa mista de cimento, cal e areia em 1:2:8. Este nível deverá ficar em conformidade ao especificado em projeto e pront-o para receber a cinta de amarração inferior.

No fundo das cavas destinadas às fundações diretas (blocos, sapatas, vigas de fundação ou radiers) será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento: areia: brita). As dimensões deste lastro, em planta, serão as mesmas do elemento de fundação que ele vai receber e a espessura de, no mínimo, 5 (cinco) centímetros.

Toda a execução do projeto estrutural deverá atender às normas vigentes e estarem em total conformidade com o apresentado em plantas. Deverá ser estritamente obedecido os valores de fck e diâmetros de armadura assim como o descrito. Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2: 4 (cimento , areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

5.0 PAREDES E PAINÉIS

Serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, rejuntados com argamassa mista, obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras das paredes serão e 15cm, (quinze cm). Caso as dimensões dos tijolos cerâmicos (09 x 19 x 19) apresentem pequenas alterações na espessura, serão aceitas variações de até 1,0cm.

Tomez de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.0 PISOS

Todos os pisos devem ser executados respeitando-se os níveis e cotas detalhados em projeto. O piso morto deverá ser executado com um concreto com resistência não inferior à 13,50 MPa. Após a execução deste, deverá ser realizada a regularização com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. O piso em pedra cariri deve estar assentado em uma camada de areia com altura = 0,30 m, com piso morto e regularização.

Os ladrilhos Cerâmicos (cerâmica branca Elizabeth 30 x 30) especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

7.0 COBERTURA

As telhas serão cerâmicas, do tipo colonial, com 25% de declividade, e utilizando-se cumeeiras do mesmo material. O recobrimento deverá obedecer às prescrições próprias, sendo vedada à emenda. Os encaixes deverão ser perfeitos, de forma a evitar infiltrações. O madeiramento será feito com madeira de Lei, seca, sendo que as emendas só poderão ser feitas, utilizando-se de "mão de amigo" e com reforços metálicos. Também deverão ser observados os espaçamentos entre elementos de madeira, previstos em Normas.

8.0 ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico, quanto a sua localização, forma de abertura e tamanho. As portas, serão de folhas lisas, encabeçadas, de primeira qualidade, não se admitindo portas que apresentem emendas visíveis, ou nós. As mesmas serão posteriormente pintadas com tinta esmalte. As ferragens para as esquadrias, tanto para madeira como metálicas, deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito. As esquadrias do necrotério, almoxarifado e lavanderia serão retiradas e trocadas por novas portas e ferragens.


Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395/D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

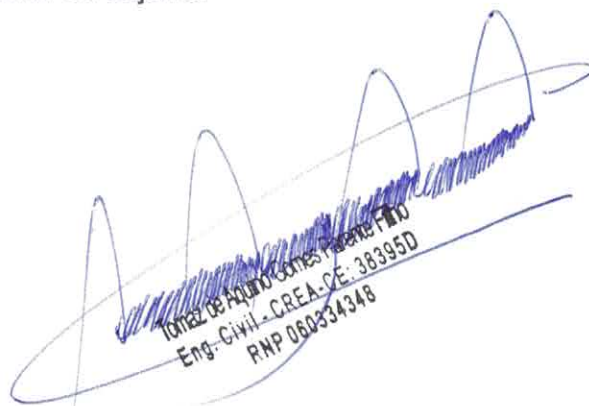
9.0 INSTALAÇÕES

Todas as instalações deverão estar de acordo com os projetos e normas técnicas. Os materiais tais como tubos e conexões, deverão apresentar qualidade mínima exigível.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes de "liberdade de ação", na condução do desenrolar da obra, em epígrafe. - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.


Tomas de Aquino Gomes Farias Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Tomaz de Aquino Jones Parada Tito
Eng. Civil - CREA/CE: 38395/D
RNP 060334348

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.982,91
	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	231,43	R\$ 2.777,16
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	5,27	31,42	R\$ 165,43
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,20	12,62	R\$ 40,32
2.0 ESCAVAÇÕES E BALDRAME						R\$ 3.584,48
2.1	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	8,67	189,98	R\$ 1.647,13
2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	3,44	396,02	R\$ 1.360,33
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	5,24	15,51	R\$ 81,19
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	7,5	66,11	R\$ 495,83
3.0 ESTRUTURA						R\$ 4.776,03
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	12,46	43,72	R\$ 544,77
3.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	27,08	108,08	R\$ 2.926,91
3.3	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	346,68	6,99	
3.4	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,33	300,99	R\$ 1.304,34
4.0 PAREDES E PAINÉIS						R\$ 4.457,57
4.1	C3743	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	118,23	36,75	R\$ 4.344,95
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,11	1.001,00	R\$ 112,61
5.0 PISOS						R\$ 5.924,02
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	52,24	25,64	R\$ 1.339,43
5.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	52,24	17,35	R\$ 906,36
5.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	52,24	65,43	R\$ 3.418,06



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Tomada de Preço
Eng. Civil - CREA-CE: 38335/D
RNP 060334348

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	52,24	4,98	R\$ 260,16
6.0	COBERTURA					R\$ 4.526,40
6.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	41,58	68,83	R\$ 2.861,95
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	41,58	40,03	R\$ 1.664,45
7.0	ACABAMENTOS					R\$ 8.699,31
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	188,46	4,21	R\$ 793,42
7.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	188,46	20,15	R\$ 3.797,47
7.3	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	188,46	21,80	R\$ 4.108,43
8.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 8.772,55
8.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	501,21	R\$ 2.004,84
	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	1,00	482,90	R\$ 482,90
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00	519,71	R\$ 1.559,13
8.4	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	1.576,27	R\$ 1.576,27
8.5	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	3.149,41	R\$ 3.149,41
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.086,88
9.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	49,95	R\$ 49,95
9.2	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	2,00	4,08	R\$ 8,16
9.3	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	1,00	4,00	R\$ 4,00
9.4	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	2,00	8,89	R\$ 17,78
9.5	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	5,00	20,67	R\$ 103,35
9.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00	11,43	R\$ 22,86
9.7	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	1,00	23,99	R\$ 23,99
9.8	C3585	MUTIRÃO MISTO - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM	UN	2,00	28,76	R\$ 57,52
9.9	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	5,00	30,26	R\$ 151,30
9.10	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	6,00	9,78	R\$ 58,68



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

[Handwritten signature]
Eng. Civil - CREA/CE 30895D
PRP 060324348

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
9.11	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00	13,32	R\$ 79,92
9.12	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	8,00	23,92	R\$ 191,36
9.13	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	4,00	3,11	R\$ 12,44
9.14	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	4,00	5,99	R\$ 23,96
9.15	C2404	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	1,00	8,21	R\$ 8,21
9.16	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,37	R\$ 64,44
9.17	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	3,00	9,21	R\$ 27,63
9.18	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	6,00	8,53	R\$ 51,18
9.19	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	1,00	130,15	R\$ 130,15

R\$ 3.062,84

10.0 LOUÇAS E METAIS

10.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00	482,79	R\$ 2.413,95
10.2	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	164,74	R\$ 494,22
10.3	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	7,34	R\$ 22,02
10.4	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	5,00	26,53	R\$ 132,65

R\$ 1.261,37

11.0 INSTALAÇÕES ELETRICA

11.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5,00	11,03	R\$ 55,15
11.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	19,00	10,93	R\$ 207,67
11.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	5,00	15,59	R\$ 77,95
11.4	C3580	SOQUETE PRÁTICO - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	6,10	R\$ 30,50
11.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	230,00	3,87	R\$ 890,10

R\$ 2.410,31

12.0 PINTURA GERAL

12.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	10,08	13,71	R\$ 138,20
12.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	39,60	10,37	R\$ 410,65
12.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	148,56	12,53	R\$ 1.861,46

R\$ 333,81

13.0 LIMPEZA FINAL

13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	52,24	6,39	R\$ 333,81
------	-------	---------------	----	-------	------	------------

TOTAL GERAL DA R\$ 51.878,46



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ORÇAMENTO DETALHADO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
					BDI DA OBRA	20,00%
					VALOR DO BDI	10375,69
					TOTAL GERAL DA	R\$ 62.254,15

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 62.254,15
sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos


Ioneaz de Aquino Gomes Pereira Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÉS)

Inteiro de Apoio Técnico
Eng. Civil - CREA - CE: 38395/D
RNP 880334348

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	LAGURAR X ALTURA = 2,00X3,00	12,00
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	PAREDE DOS ANTIGOS BANHEIROS=(3,05+1,60+1,25+5,8)*3*0,15	5,27
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	VOLUME DA DEMOLIÇÃO X TAXA DE EMPOLAMENTO = 2,14X1,50	3,20
2.0 ESCAVAÇÕES E BALDRAME					
2.1	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	PAREDES DAS SALAS NOVAS =((3,2+2+3,4+3+3,6+3+3,4+3+3+3,75+3)*0,40*0,50)+((0,60*0,60)*1,00*5)	8,67
2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	PAREDES DAS SALAS NOVAS =(3,2+2+3,4+3+3,6+3+3,4+3+3+3,75+3)*0,2*0,50	3,44
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	PAREDES DAS SALAS NOVAS =((3,2+2+3,4+3+3,6+3+3,4+3+3+3,75+3)*0,40*0,50)+((0,60*0,60)*1,00*5)	5,235
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES NOVOS X 0,3 = 37,50 X 0,2	7,5
3.0 ESTRUTURA					
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	4M2/M3 DE CONCRETO ESTRUTURAL DAS INFRA ESTRUTURA = =((3,2+2+3,4+3+3,6+3+3,4+3+3+3,75+3)*(0,15*0,3))+((0,6*0,6*0,15)*5)*8	12,46
3.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	6M2/M3 DE CONCRETO ESTRUTURAL DA SUPER ESTRUTURA=((3,2+2+3,4+3+3,6+3+3,4+3+3+3,75+3)*(0,15*0,3))+((0,15*0,15*4)*5)*12	27,08
3.3	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80KG/M3 DE CONCRETO ESTRUTURAL=4,33*80	346,68
3.4	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	VIGA BALDRAME + VIGA SUPERIOR + PILARES + SAPATAS =((3,2+2+3,4+3+3,6+3+3,4+3+3+3,75+3)*(0,15*0,3)*2)+((0,15*0,15*4)*5)+((0,6*0,6*0,15)*5)	4,33



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 30395D
RNP 060334378

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
4.0 PAREDES E PAINÉIS					
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS + BANHEIROS= $((3,20+2,00+3,40+3,00+3,60+3,00+3,40+3,00+3,00+3,75+3,00)*3,00)+((4,60+1,30+1,30+1,30+1,80+1,70)*2,00) - ((1,60*2,10)+(1,00*2,10)+(0,80*2,10)+(0,80*2,10))$	118,23
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS = $(1,00+1,00+1,00+2,00)*0,15*0,15$	0,11
5.0 PISOS					
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS+ BANHEIROS = $10,80+10,20+11,25+5,10 + 14,89$	52,24
5.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS+ BANHEIROS = $10,80+10,20+11,25+5,10 + 14,89$	52,24
5.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS+ BANHEIROS = $10,80+10,20+11,25+5,10 + 14,89$	52,24
5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS+ BANHEIROS = $10,80+10,20+11,25+5,10 + 14,89$	52,24
6.0 COBERTURA					
6.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS	41,58



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Trabalho de Anuro Soares Pereira F.R.O.
Eng. Civil - CREA-CE: 38335/D
RNP: 060334248

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	UN	CONFORME PROJETO	1
9.2	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	CONFORME PROJETO	2
9.3	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	CONFORME PROJETO	1
9.4	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	CONFORME PROJETO	2
9.5	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	CONFORME PROJETO	5
9.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	CONFORME PROJETO	2
9.7	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	CONFORME PROJETO	1
9.8	C3585	MUTIRÃO MISTO - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA	UN	CONFORME PROJETO	2
9.9	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	CONFORME PROJETO	5
9.10	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	CONFORME PROJETO	6
9.11	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	CONFORME PROJETO	6
9.12	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	CONFORME PROJETO	8
9.13	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	CONFORME PROJETO	4
9.14	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	CONFORME PROJETO	4
9.15	C2404	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	CONFORME PROJETO	1
9.16	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	M	CONFORME PROJETO	12
9.17	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	M	CONFORME PROJETO	3
9.18	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	CONFORME PROJETO	6

10.0 LOUÇAS E METAIS



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Imagem de Arquiteto Carlos Roberto F. de
Eng. Civil - CREA-CE: 38396/D
RHP 060334348

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	CONFORME PROJETO	5
10.2	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	CONFORME PROJETO	3
10.3	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	CONFORME PROJETO	3
10.4	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	CONFORME PROJETO	1
10.5	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	CONFORME PROJETO	5

11.0 INSTALAÇÕES ELETRICA

11.1	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	SALA DO MAURO + BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL + SALA DOS CONSELHOS	5
11.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	SALA DO MAURO 05 UNID + BIBLIOTECA 03 UNID. + HALL 01 UNID. + SALA DOS TRANSPORTE 05 UNID. + SALA DOS CONSELHOS 05 UNID.	19
11.3	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATE 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	SALA DO MAURO + BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL + SALA DOS CONSELHOS	5
11.4	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	SALA DO MAURO + BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL + SALA DOS CONSELHOS	5
11.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	225M	230

12.0 PINTURA GERAL

12.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	SALA DO MAURO + SALA DOS TRANSPORTES + SALA DOS CONSELHOS $=((0,80 \times 2,10) + (0,80 \times 2,10) + (0,80 \times 2,10)) \times 2$	10,08
12.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	FACHADA PRINCIPAL = 13,20X 3,00	39,6
12.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS $=((3,20 + 2,00 + 3,40 + 3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,40 + 3,00 + 3,00 + 3,75 + 3,00) \times 3,00) - ((1,60 \times 2,10) + (1,00 \times 2,10) + (0,80 \times 2,10) + (0,80 \times 2,10)) - (13,20 \times 3,00)$	148,56



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/GE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
0	LIMPEZA FINAL				
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS+ BANHEIROS =10,80+10,20+11,25+5,10 + 14,89	52,24

(Handwritten signature)
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE


B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

	TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI	R\$	51.878,46
	BDI DA OBRA		20,00%
	TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI	R\$	62.254,15

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 62.254,15
sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos


Torraz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADAVE

B.D.I.: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS - 01		MÊS - 02		MÊS - 03		
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
1	SERVIÇOS PREMILINARES	R\$ 2.982,91	2.982,91	100%					
2	ESCAVAÇÕES E BALDRAME	R\$ 3.584,48	3.584,48	100%					
3	ESTRUTURA	R\$ 4.776,03	4.776,03	100%					
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 4.457,57	4.457,57	100%					
5	PISOS	R\$ 5.924,02	2.962,01	50%	2.962,01	50%			
6	COBERTURA	R\$ 4.526,40	1.357,92	30%	3.168,48	70%			
7	ACABAMENTOS	R\$ 8.699,31	2.609,79	30%	6.089,52	70%			
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 8.772,55	1.754,51	20%	1.754,51	20%	5.263,53	60%	
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 1.086,88	543,44	50%	543,44	50%			
10	LOUÇAS E METAIS	R\$ 3.062,84					3.062,84	100%	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	R\$ 1.261,37	126,14	10%	1.135,23	90%			
12	PINTURA GERAL	R\$ 2.410,31					2.410,31	100%	
13	LIMPEZA FINAL	R\$ 333,81					333,81	100%	
TOTAL DA OBRA SEM BDI			51.878,46	25.154,78	48,49%	15.653,19	30,17%	11.070,49	21,34%
TOTAL DA OBRA COM BDI e ADM.			62.254,15	30.185,74	48,49%	18.783,83	78,66%	13.284,59	100,00%

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 62.254,15 sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos

Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
PNP-060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ORÇAMENTO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	3,0000	7,2000	21,6000
12391	PEDREIRO	H	3,0000	7,2000	21,6000
12543	SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
				Total:	57,8400
MATERIAIS					
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	16,2300	2,7591
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	17,6000	2,9920
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	22,4000	33,6000
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
				Total:	118,7411
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	278,0350	3,4754
				Total:	3,4754
				Total Simples:	180,06
				Encargos Sociais:	51,37
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	231,43

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	7,2000	2,1600
12543	SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
				Total:	16,8000
				Total Simples:	16,80
				Encargos Sociais:	14,62
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	31,42

C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	18,2453	4,3789
				Total:	4,3789
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7200	4,8800	3,5136
				Total:	3,5136
				Total Simples:	7,89
				Encargos Sociais:	4,73
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	12,62

Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
PNP 060334348

C1263 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0500	CAVOUQUEIRO	H	5,4000	4,8800	26,3520
I2543	SERVENTE	H	13,5000	4,8800	65,8800
				Total:	92,2320
MATERIAIS					
I0966	DINAMITE 40%	KG	0,2000	11,0000	2,2000
I2326	ESPOLETA	UN	3,0000	2,3500	7,0500
I2329	ESTOPIM	M	3,0000	2,7500	8,2500
				Total:	17,5000
Total Simples:					109,73
Encargos Sociais:					80,25
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					189,98

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	8,5000	7,2000	61,2000
I2543	SERVENTE	H	9,2000	4,8800	44,8960
				Total:	106,0960
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
				Total:	98,7000
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	287,2360	86,1708
				Total:	86,1708
Total Simples:					290,97
Encargos Sociais:					105,05
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					396,02

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
Total Simples:					8,30
Encargos Sociais:					7,21
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					15,51

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	1,7000	4,8800	8,2960
				Total:	8,2960
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
				Total:	50,6000
Total Simples:					58,90
Encargos Sociais:					7,21
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					66,11

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	5,6000	7,2800
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3000	7,2000	9,3600
				Total:	16,6400
MATERIAIS					
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	6,6000	2,6400

Itamar de Aquino Gomes Parente Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395/D
 PNP 060334348

I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500	9,4000	
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	6,1800	
				Total:	12,6000
				Total Simples:	29,24
				Encargos Sociais:	14,48
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	43,72

C1401 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	5,6000	8,4000
I0498	CARPINTEIRO	H	1,5000	7,2000	10,8000
				Total:	19,2000
MATERIAIS					
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1700	6,6000	1,1220
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3,0000	14,7900	44,3700
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000	9,4000	1,8800
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,8400	6,1800	17,5512
				Total:	72,1754
				Total Simples:	91,38
				Encargos Sociais:	16,70
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	108,08

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA

ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
I2543	SERVENTE	H	1,1200	4,8800	5,4656
				Total:	12,6656
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	46,0000	0,6900
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,7400	1,6132
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,5000	1,0900
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
				Total:	13,8932
				Total Simples:	26,56
				Encargos Sociais:	11,02
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,58

C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	13,8268	9,8723
				Total:	9,8723
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	12,3000	5,6000	68,8800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	7,2000	34,5600
I0498	CARPINTEIRO	H	7,5000	7,2000	54,0000
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	7,2000	14,4000
I2543	SERVENTE	H	12,0000	4,8800	58,5600
				Total:	230,4000
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2000	9,9700	11,9640
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	46,0000	28,6810
I0157	AÇO CA-25	KG	60,0000	4,0600	243,6000
I0280	BRITA	M3	0,8780	56,0000	49,1680
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,5000	163,8000

Tomaz de Aquino Gomes Paes Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395/D
 PMP 080334348



I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	14,7900	8,8740
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	2,0000	9,4000	18,8000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,0000	6,1800	30,9000
				Total:	555,7870
				Total Simples:	796,06
				Encargos Sociais:	204,94
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.001,00

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	13,8268	0,4978
				Total:	0,4978
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	7,2000	2,8800
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total:	8,2480
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	46,0000	1,5272
I0280	BRITA	M3	0,0440	56,0000	2,4640
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5000	5,5000
				Total:	9,4912
				Total Simples:	18,24
				Encargos Sociais:	7,40
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	25,64

C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2

MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	7,2000	1,8000
I2543	SERVENTE	H	0,5500	4,8800	2,6840
				Total:	4,4840
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	46,0000	1,6790
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5000	7,2900
				Total:	8,9690
				Total Simples:	13,45
				Encargos Sociais:	3,90
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	17,35

C3001 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2

MAO DE OBRA					
I1328	LADRILHISTA	H	0,6000	7,2000	4,3200
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
MATERIAIS					
I6500	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	32,6100	35,8710
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000
				Total:	51,8710
				Total Simples:	59,12
				Encargos Sociais:	6,31
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	65,43

C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) - M2

MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total



I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	7,2000	4,490
I2543	SERVENTE	H	0,2000	4,8800	9,9760
				Total:	2,4160
MATERIAIS					
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	2,7500	0,4648
				Total:	0,4648
				Total Simples:	2,88
				Encargos Sociais:	2,10
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,98

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	5,6000	5,6000
I0498	CARPINTEIRO	H	1,0000	7,2000	7,2000
				Total:	12,8000
MATERIAIS					
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	2,8400	9,9400
I1724	PREGO	KG	0,1200	9,4000	1,1280
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	21,8800	29,1004
				Total:	44,8934
				Total Simples:	57,69
				Encargos Sociais:	11,14
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	68,83

C4462 - TELHA CERÂMICA - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	7,2000	7,9200
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
				Total:	13,2880
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,4600	15,1800
				Total:	15,1800
				Total Simples:	28,47
				Encargos Sociais:	11,56
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	40,03

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	7,2000	0,7200
I2543	SERVENTE	H	0,1500	4,8800	0,7320
				Total:	1,4520
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46,0000	0,2806
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5000	1,2150
				Total:	1,4956
				Total Simples:	2,95
				Encargos Sociais:	1,26
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,21

C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	7,2000	4,3200
I2543	SERVENTE	H	0,8000	4,8800	3,9040
				Total:	8,2240

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 383935D
 PNP 060334348



MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	46,0000	1,1178
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3000	0,5000	3,6500
				Total:	4,7678
				Total Simples:	12,99
				Encargos Sociais:	7,16
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,15

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	7,2000	4,3200
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
				Total:	7,2480
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	287,2360	7,1809
				Total:	7,1809
				Total Simples:	14,43
				Encargos Sociais:	7,37
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	21,80

C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA - UN

SERVIÇOS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	228,3284	228,3284
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	21,0200	42,0400
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	174,3600	174,3600
				Total:	444,7284
				Total Simples:	444,73
				Encargos Sociais:	56,48
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	501,21

C1972 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm - CJ

MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	UN	1,3000	5,7624	7,4911
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	20,9000	27,1700
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	17,9000	23,2700
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	71,4000	92,8200
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,3000	564,8000	734,2400
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0000	15,6000
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS	M2	2,4570	275,0000	675,6750
				Total:	1.576,2661
				Total Simples:	1.576,27
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.576,27

C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm - CJ

MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	UN	2,6000	5,7624	14,9822
I0494	CAPUCHINHO (1037)	UN	1,3000	2,9000	3,7700
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	UN	1,3000	15,0007	19,5009
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	2,6000	20,9000	54,3400
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	2,6000	17,9000	46,5400
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	71,4000	92,8200
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	2,6000	564,8000	1.468,4800
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	2,6000	12,0000	31,2000
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	UN	2,6000	25,5500	66,4300

João de Aquino Gomes Parente Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
 PNP 060334348

I2258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR PARA FERRAGENS M2 4,9140 275,0000



Total: 3.149,41
Total Simples: 3.149,41
Encargos Sociais: 0,00
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 3.149,41

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	5,6000	11,2000
I2320 ENCANADOR	H	2,0000	7,2000	14,4000
			Total:	25,6000

MATERIAIS

I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	239,7000	239,7000
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1700	0,3400
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	152,6000	152,6000
I1091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3800	0,2128
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,5500	5,1000
I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	20,9000	20,9000
			Total:	434,9128

Total Simples: 460,51
Encargos Sociais: 22,28
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 482,79

C3598 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR -

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	5,6000	15,4000
I2320 ENCANADOR	H	2,7500	7,2000	19,8000
			Total:	35,2000

MATERIAIS

I1092 ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I1344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I2420 SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,0000	10,1300	10,1300
I2483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,5500	2,2000
I6122 TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	9,3300	9,3300
			Total:	98,9100

Total Simples: 134,11
Encargos Sociais: 30,63
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 164,74

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	5,6000	1,9600
I2395 PINTOR	H	0,4000	7,2000	2,8800
			Total:	4,8400

MATERIAIS

I0035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	10,4600	0,4184
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	12,0000	1,9200
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	16,1800	2,1034
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
			Total:	4,6618

Total Simples: 9,50
Encargos Sociais: 4,21
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 13,71

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
 P:HP 080334343

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

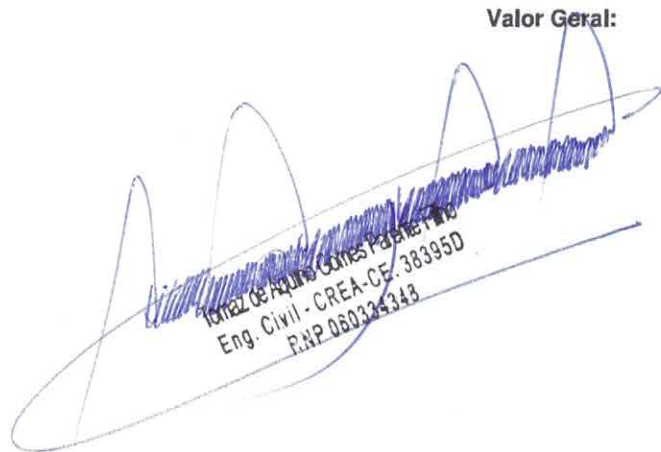
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	5,6000	1,1200
I2395	PINTOR	H	0,3000	7,2000	2,1600
				Total:	3,2800
MATERIAIS					
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	10,0700	1,9133
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,4800	2,3188
				Total:	4,2321
					Total Simples: 7,51
					Encargos Sociais: 2,86
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 10,37

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	5,6000	1,9600
I2395	PINTOR	H	0,4000	7,2000	2,8800
				Total:	4,8400
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	10,0400	1,2048
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	12,5700	2,1369
				Total:	3,4792
					Total Simples: 8,32
					Encargos Sociais: 4,21
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 12,53

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,7000	4,8800	3,4160
				Total:	3,4160
					Total Simples: 3,42
					Encargos Sociais: 2,97
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 6,39



 Itamar de Aquino Gomes Pereira Filho
 Eng. Civil - CREA-CE. 38395D
 R.NP.060334343



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 24.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68

Eng. Civil - CREA-CE 38395D
RNP 060334218



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	4,86
I	Impostos	7,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,65
	BDI =	20,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

[Handwritten signature]
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP-080334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Endereço: AVENIDA PLÍNIO LEITÃO - CENTRO - MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 24.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 20,00% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: JULHO 2018

Encargos sociais desonerados: 88,81%(HORA) 50,72%(MÊS)

Imat. de Arq.º Gilson Patete Filho
Eng.º Civil - CREA - CE - 38393/D
RNP 080334348

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	CÁLCULO	QUANT.
2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS	41,58

7.0 ACABAMENTOS

7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS= $((3,20+2,00+3,40+3,00+3,60+3,00+3,40+3,00+3,00+3,75+3,00)*3,00)-((1,60X2,10)+(1,00X2,10)+(0,80X2,10)+(0,80*2,10))^2$	188,46
7.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS= $((3,20+2,00+3,40+3,00+3,60+3,00+3,40+3,00+3,00+3,75+3,00)*3,00)-((1,60X2,10)+(1,00X2,10)+(0,80X2,10)+(0,80*2,10))^2$	188,46
	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	BIBLIOTECA + SALA DE TRANSPORTE + HALL AMPLIAÇÃO + SALA DOS CONSELHOS= $((3,20+2,00+3,40+3,00+3,60+3,00+3,40+3,00+3,00+3,75+3,00)*3,00)-((1,60X2,10)+(1,00X2,10)+(0,80X2,10)+(0,80*2,10))^2$	188,46

8.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	BOX DOS BANHEIROS	4
8.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	SALA DO MAURO	1
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	SALA DOS TRANSPORTES + SALA DOS CONSELHOS + BHO ACESS.	3
8.4	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	ACESSO DA BIBLIOTECA	1
8.5	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	ACESSO AO HALL	1

9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS